

**PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA
GRADUAÇÃO EM MEDICINA - 1º SEMESTRE DE 2026 - VAGAS REMANESCENTES**

**LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE - ANÁLISE DOCUMENTAL DE
COMPATIBILIDADE CURRICULAR**

O Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS), no uso de suas atribuições, bem como nos moldes, prazos estipulados no cronograma e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo para Transferência Externa da Graduação em Medicina da USCS, para o ingresso no 1º Semestre de 2026, **TORNA PÚBLICA a lista de candidatos aprovados na 1ª Fase - Análise Documental de Compatibilidade Curricular.**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	CAMPUS	FASE APROVADA	LOCAL PROVA	SITUAÇÃO
322939	BRUNNO BARRILARI	31003305873	ITAPETININGA	5	ITA	APTO
322950	CAROLINA OEDA SANTOS	39663451882	ITAPETININGA	3	ITA	APTO
322941	CLARISSA CYRRE	83023020078	ITAPETININGA	5	ITA	APTO
322946	GIOVANNA NUNES ANTUNES ROSA	48013640809	ITAPETININGA	2	ITA	APTO
322944	GUSTAVO DE MELO RODRIGUES	51331664861	ITAPETININGA	2	ITA	APTO
322947	KAILANI NAMIE HIKICHI MENDES	48915532864	ITAPETININGA	--	--	INAPTO
322940	NICHOLAS MICHELLETO	52026831890	ITAPETININGA	2	ITA	APTO
322951	PALOMA ANDREUSSI BERNAL CORREA	48821614867	ITAPETININGA	--	--	INAPTO
322949	REBECCA GONÇALVES DOS SANTOS	61391313321	ITAPETININGA	2	ITA	APTO
322943	SOFIA BATISTELLA PONTES	47993899800	ITAPETININGA	2	ITA	APTO
322948	VALERIA FERREIRA DA SILVA	09260165717	ITAPETININGA	--	ITA	INAPTO
322954	YASMIN SIQUEIRA DE MORAES	50715366840	ITAPETININGA	--	--	INAPTO

Reiteramos os termos do Edital de Abertura que rege o presente certame, especialmente, em seu item 7, que assim dispõe:

7. DOS RECURSOS

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

www.uscs.edu.br   [uscsoficial](#)

Campus Barcelona: Av. Goiás, 3.400 - Bairro Barcelona | São Caetano do Sul - SP | Campus Centro: Rua Santo Antônio, 50 - Centro | São Caetano do Sul - SP
Campus Conceição: Rua Conceição, 321 - Bairro Santo Antônio | São Caetano do Sul - SP | Campus Itapetininga: Av. Dr. Ciro Albuquerque, 4.750, Taboãozinho, Itapetininga, SP
Campus Pês Lato: Rua Manoel Coelho, 600 (6º andar) - Centro | São Caetano do Sul - SP | Campus São Paulo: Rua Treze de Maio, 681 - Bairro Bela Vista | São Paulo - SP

7.1. Será admitido recurso quanto:

- a) à publicação de Edital ou aviso pertinentes ao Processo Seletivo;
- b) à divulgação dos resultados da Análise documental de compatibilidade curricular;
- c) à aplicação da Avaliação Cognitiva (prova);
- d) à divulgação das questões da Avaliação Cognitiva (prova) e dos gabaritos preliminares;
- e) à divulgação dos resultados finais.

7.2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo estabelecido no Anexo I – Cronograma.

7.2.1. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a qual se referem.

7.2.2. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado ao evento diverso do questionado.

7.2.3. Não serão aceitos os recursos fora dos procedimentos e das vias determinadas pela instituição organizadora.

7.3. Os recursos deverão ser impetrados exclusivamente pelo e-mail transferenciamedicina@online.uscs.edu.br.

7.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido neste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

7.5. Após o envio do recurso, o mesmo não poderá ser alterado nem poderão ser impetrados recursos adicionais sobre o mesmo evento.

7.6. Somente serão apreciados os recursos impetrados e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital.

7.7. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, Correios, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

7.8. A Universidade Municipal de São Caetano do Sul não se responsabilizará por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.9. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.10. Não será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

7.11. Não serão aceitas vistas de prova, revisão de recurso ou recurso de gabarito definitivo.

7.12. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

7.13. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

7.14. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

7.15. Serão indeferidos os recursos:

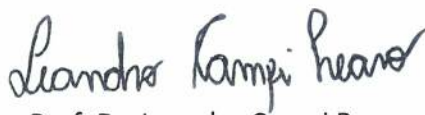
- a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
- b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
- d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente ou incoerente ou os intempestivos;
- e) encaminhados por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais online”.

7.16. As respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo por meio do site da USCS (www.uscs.edu.br), não tendo qualquer caráter didático e ficarão disponíveis pelo prazo de até 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

Devido ao atraso na publicação da **LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE - ANÁLISE DOCUMENTAL DE COMPATIBILIDADE CURRICULAR**, os itens listados abaixo tiveram prazos postergados, conforme:

Período de interposição de recursos relativos à lista de aprovados na 1ª fase	11/02/2026
Publicação relativa à interposição de recursos relativos à lista de aprovados na 1ª fase (no site www.uscs.edu.br)	12/02/2026
Publicação da Convocação para a 2ª fase - avaliação cognitiva (no site www.uscs.edu.br)	12/02/2026

São Caetano do Sul - SP, 11 de fevereiro de 2026



Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor